



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

RESOLUÇÃO Nº 5/2024/CIG/FUNAI, DE 06 DE MAIO DE 2024

Aprova o Plano Estratégico Institucional - PEI para o quadriênio de 2024 a 2027 e estabelece as normas e os procedimentos para sua implementação no âmbito da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai.

O COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA (CIG) DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 118, de 17 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.802, de 10 janeiro de 2024, na Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020 e na Portaria nº 553/PRES, de 12 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico Institucional - PEI para o quadriênio 2024-2027 na forma do Anexo desta Resolução e estabelecer as normas e os procedimentos para sua implementação no âmbito da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai.

Art. 2º O PEI 2024-2027 e suas revisões deverão ser publicados no sítio eletrônico da Funai na **internet**.

Art. 3º Os responsáveis pelos Projetos Estratégicos constantes do PEI 2024-2027 deverão elaborar Termo de Abertura de Projeto - TAP por projeto, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Resolução.

Art. 4º Os indicadores dos Objetivos Estratégicos e os Projetos Estratégicos previstos no PEI 2024-2027 serão monitorados trimestralmente, com o fim de identificar e viabilizar ajustes e ações corretivas que levem ao atingimento da visão estabelecida.

Parágrafo único. Os relatórios com o conteúdo do monitoramento de que trata o **caput** deverão ser subscritos pelo gestor responsável e publicados no sítio eletrônico da Funai na **internet**.

Art. 5º O PEI 2024-2027 poderá ser revisado anualmente ou por ocasião de alterações na estrutura organizacional da Funai, que impliquem modificações em suas competências.

Art. 6º Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação desta Resolução serão tratados pela Diretoria de Administração e Gestão.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta do Comitê Interno de Governança



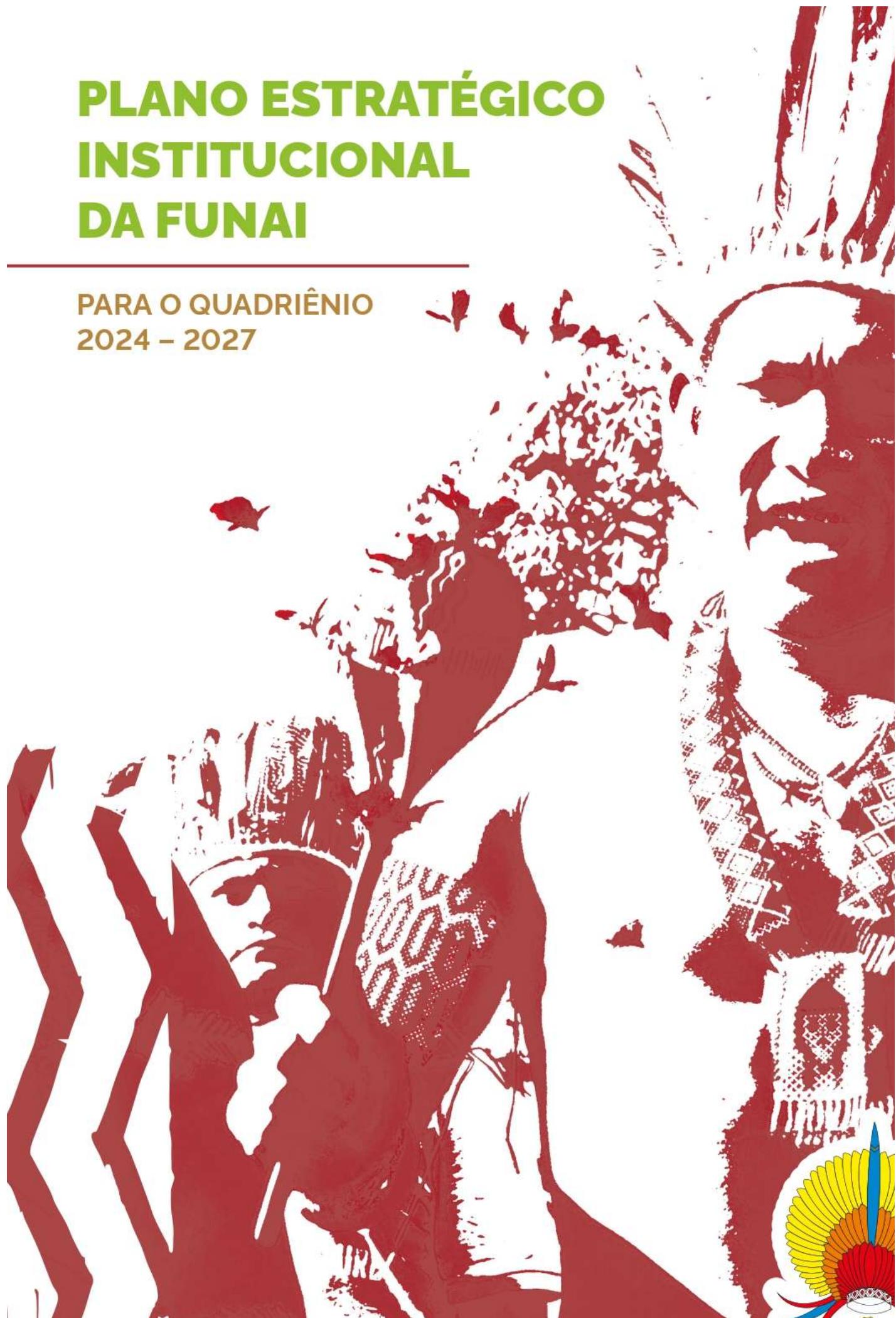
Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 07/05/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6571454** e o código CRC **D37E4DFB**.

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DA FUNAI

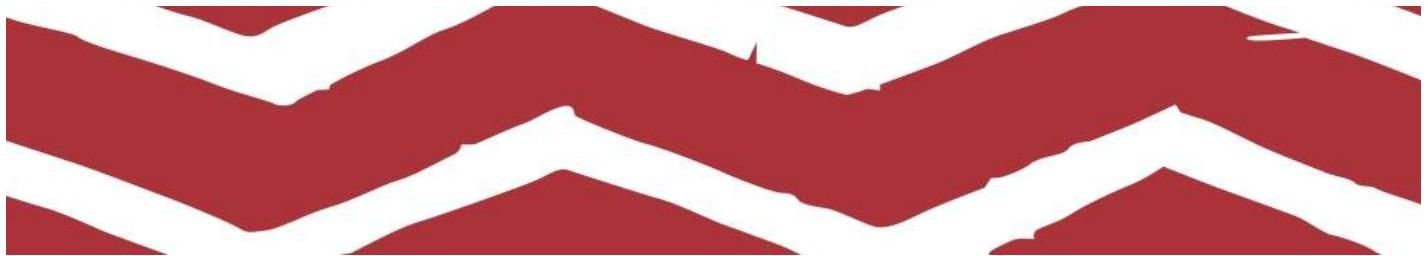
PARA O QUADRIÊNIO
2024 – 2027





SUMÁRIO

INTRODUÇÃO
ANÁLISE SITUACIONAL
CONSTRUÇÃO DOS PRINCIPAIS ORIENTADORES ESTRATÉGICOS DA FUNAI
CONEXÃO COM O PLANO PLURIANUAL DO GOVERNO FEDERAL
A CONSTRUÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA PEI 2024 – 2027
OBJETIVOS FINALÍSTICOS
EIXO DEMARCAÇÃO E PROTEÇÃO TERRITORIAL
EIXO DIREITOS SOCIAIS
GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL NOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS
DIREITOS CULTURAIS E LINGUÍSTICOS
OBJETIVOS GERENCIAIS
OBJETIVOS DE SUPORTE
CONSIDERAÇÕES FINAIS



INTRODUÇÃO

A situação dos povos indígenas se apresenta como um dos grandes desafios enfrentados nos próximos anos pelas sociedades que desejam construir uma nova relação em suas bases, guiada pela inclusão, valorização, respeito, diversidade, pluriatividade e sustentabilidade. Nesse contexto, o cenário brasileiro aparece como um dos locais para a formação da agenda política necessária para o devido encaminhamento da questão indígena, se mostrando inconstante e pouco consolidada. Existe, agora, novamente um contexto que se abre uma janela de oportunidades para avançar na conquista de espaço dentro da agenda de políticas públicas prioritárias para o Brasil.

A Funai, diante desse cenário, desenhou o processo do planejamento estratégico instituição com uma abordagem inclusiva, colaborativa e alicerçada nas diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal que orientam a atuação de todos os seus órgãos constituintes. Esse processo foi referenciado no **Plano Plurianual do Governo Federal para o quadriênio 2027 – PPA 24-27**. Garantiu-se, assim, que o plano estivesse em perfeita consonância com o direcionamento político atual, possibilitando que sua implementação venha a acontecer de forma sinérgica com os demais órgãos envolvidos nas questões afetas ao seu público-alvo.

Diante da conjuntura favorável e ciente da complexidade do desafio a ser enfrentado, a Fundação iniciou sua reestruturação. Juntamente com o atendimento de demandas urgentes, entendeu-se que executar políticas sem planejamento afasta a organização do cumprimento de sua missão institucional. Baseada nessa premissa, a Fundação definiu, de forma consistente e fundamentada nas melhores práticas atuais, a metodologia para a elaboração do seu plano, seguindo os normativos vigentes e as escolas tradicionais para estabelecer conceitos e processos de trabalho para as etapas de formulação.

As discussões se concentraram nos objetivos, divididos em finalísticos, gerenciais e de suporte. Durante o caminho, decidiu-se agrupar as áreas de atuação finalística para que Dessa maneira, estes objetivos foram reunidos sob as temáticas de demarcação e território territorial, direitos sociais, direitos culturais e linguísticos e gestão ambiental e territorial dos territórios indígenas. Sabe-se que os diversos eixos estão intimamente relacionados entre si, e metodologicamente essa segmentação permitiu o desenvolvimento dos trabalhos com maior eficiência e clareza.

Ao reconhecer que a atuação da Funai se dá em diferentes vertentes da política indígena, com alto grau de complexidade e intersetorialidade para o atingimento de sua missão institucional, o processo de planejamento permitiu o compartilhamento de experiências, saberes e dúvidas. A riqueza das discussões se revelou nas contribuições e nos debates que giraram em torno de temas tão diversos e multifacetados quanto a garantia de direitos à terra, passando pelo reconhecimento da riqueza cultural dos povos indígenas, promovendo o seu modo de viver de sua população e chegando até a capacitação dos servidores para sua participação.

qualificada na gestão pública.

ANÁLISE SITUACIONAL. COMPREENDENDO A SITUAÇÃO INTERNA E O POSICIONAMENTO DA FUNAI NA ATUALIDADE

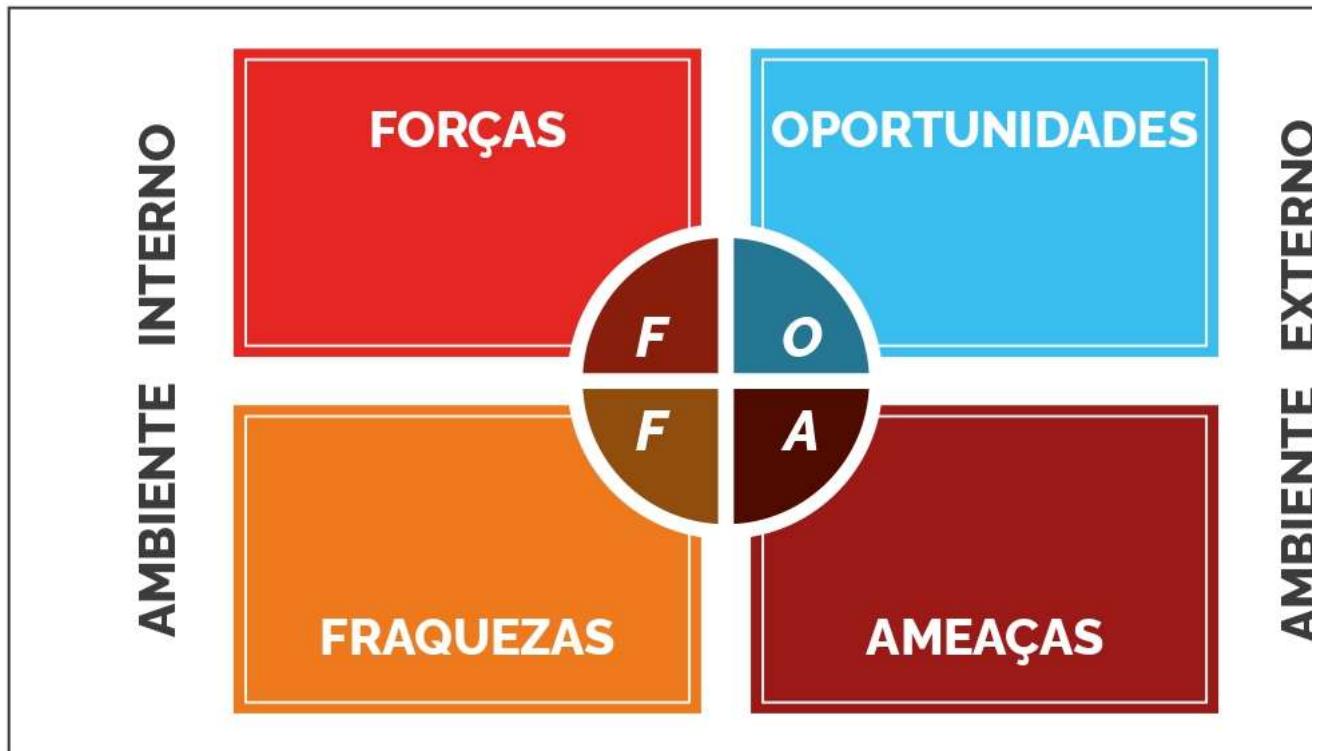
O processo do planejamento de uma instituição deve partir da compreensão da realidade e do posicionamento da instituição frente aos demais atores que exercem, direta ou indiretamente, influência sobre elementos que pavimentam o caminho para o alcance dos objetivos pretendidos.

Para além disso, os componentes do planejamento relacionados aos objetivos e à realidade necessariamente, devem estar alicerçados no presente, deixando o futuro para o elemento do mapa estratégico, a visão de futuro da instituição. Para tornar possível a transformação da realidade pretendida é preciso conhecê-la, e por isso o plano deve ser feito com um estudo sobre a atualidade. Entende-se, portanto, que a conjuntura do momento atual define o planejamento, porque todo o seu percurso é traçado com base nas condições internas e externas que influenciam a tomada de decisão para o atingimento dos objetivos declarados.

Fica claro, portanto, que o planejamento da Funai não pode se encerrar no âmbito da Fundação. Existe uma correlação necessária e inevitável com múltiplos setores, que exercem pressão, positiva ou negativa, sobre as alternativas disponíveis para que as decisões tomadas sejam revestidas de razoabilidade. Esse exercício de conhecimento aprofundado da realidade relevante é conhecido como momento explicativo, análise situacional de conjuntura ou análise de cenário. O importante nesse passo da construção do plano é a convicção acerca do inescapável posicionamento do ente que executa o planejamento perante o mundo e suas influências.

A partir dessa convicção, a equipe da **Coordenação Geral de Gestão Estratégica** coordenou a construção dessa análise, identificando vários fatores, positivos e negativos, internos e externos, que deveriam ser conhecidos, analisados e tratados durante o processo de formulação do plano estratégico. Para essa finalidade foi escolhida a ferramenta conhecida como **Matriz FOFA**, que enumera as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças do momento histórico de formulação do plano.

Apesar de ser um instrumento de simples aplicação, a matriz FOFA pode trazer uma quantidade significativa de informações a respeito do órgão a que se refere. No caso da Funai, percebeu-se que no que diz respeito ao ambiente externo, as oportunidades e ameaças apareceram em um conjunto equilibrado. Internamente, no entanto, as fraquezas superaram em termos quantitativos as forças listadas nas dinâmicas de construção do plano.



FORÇAS

- Capacidade de articulação interinstitucional;
- Capilaridade territorial;
- Capacidade de resposta em momentos de crise; (?)
- Longevidade da instituição;
- Viabilização do protagonismo indígena; (?)
- Atuação transversal;
- Conhecimento das realidades locais;
- Habilidade para atuação pluriétnica;
- Atuação histórica;
- Expertise técnica;
- Conhecimento indigenista;
- Engajamento dos servidores;
- Compromisso dos servidores com a causa indígena;
- Sabe como dialogar com os povos indígenas;
- Capacidade de atendimento eficaz; (?)
- Identidade corporativa; (?)
- Capacidade de diálogo;
- Reconhecimento histórico.

OPORTUNIDADES

- Criação de Secretarias Estaduais e Municipais de povos indígenas;
- Resultado do Censo Demográfico do IBGE - 2022;
- Divulgação e acesso da primeira tradução da Constituição para língua indígena, após 50 anos;
- Década Internacional das Línguas Indígenas;
- Participação da Conferência das Partes sobre o Clima - COP (Belém/2025);
- Cooperações internacionais (Reino Unido, KFW, PNUD, Fund. Moore, Serv. Florestal Americano, GIZ, etc.);
- Parceiros institucionais, como o MGI, Ibama e ICMBio, com atitudes favoráveis à atuação em conjunto com a Funai;
- Visibilidade da agenda indígena pelo governo atual;
- Momento político no Brasil propício à pauta indígena;
- Cotas indígenas estabelecidas pela Medida Provisória 1181;
- Recriação das instâncias de governança da PNGATI;
- Criação do FONEPI no CNJ;
- Importância da questão ambiental no cenário internacional;
- Agenda 2030 da ONU - 17 ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável);
- Autorização para realização de concurso público;
- Negociação para aprovação do plano de carreira indigenista;
- Visibilidade nas mídias do contexto de vulnerabilidade indígena no país;
- Plano de fortalecimento institucional da Funai junto ao MGI (apoio da consultoria executiva - Pesquisa QVT);
- Retomada dos processos demarcatórios;
- Legislação indigenista atual favorável;
- Implementar o PGD na modalidade teletrabalho;
- Possibilidade de superação da tese do marco temporal e pacificação do tema no STF;
- Possibilidade de incremento do orçamento;
- Atuação da AGU potencialmente alinhada à pauta indígena (?)
- Apropriação pelos indígenas das ferramentas de mídia;
- Divulgação nas mídias da atuação do Estado na questão indígena (Ibama, Funai, etc.);
- Representantes indígenas no poder executivo e no poder legislativo no poder judicial;
- Maior protagonismo indígena;

• Criação do MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS,

- Financiamento de projetos;
- Recriação de diversas instâncias de participação indígena em outros órgãos;
- Interlocução favorável com os indígenas: perspectivas de atuação a partir dos colegiados institucionais de políticas públicas;
- Processos de repatriação de arte indígena.

FRAQUEZAS

- Dificuldade no desfazimento de patrimônio;
- Condições de trabalho adversas;
- Estrutura organizacional inadequada;
- Ausência de regulamentação do trabalho de campo;
- Ausência de protocolo de segurança;
- Unidades Gestoras -UGs em colapso;
- Falta de unidade nacional coordenadora da gestão de contratos, gestão de recursos materiais, logística e patrimônio da Funai, já que a CGRL atua apenas para a sede;
- Ausência de quadros de recursos humanos necessários;
- Baixo quadro profissional com formação em áreas estratégicas (exemplos: engenheiros, biólogos, estatísticos);
- Altíssimo nível de absenteísmo por doença do trabalho;
- Ausência de remuneração para Grupos de Trabalho (GTs) de identificação de terras indígenas;
- Ausência de Programa de Gestão e Desenvolvimento-PGD, na modalidade teletrabalho;
- Alta taxa de evasão de servidores;
- Baixa oferta de capacitação;
- Pouca apropriação de instrumentos de monitoramento da execução de políticas públicas;
- Entidade ainda voltada para atendimentos emergenciais;
- Dificuldade de gestão de mudar a forma de atuação (situações emergenciais) para operar em forma mais estruturante;
- Falta de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs.

- Falta de acompanhamento efetivo das condições de trabalho dos servidores da Fundação, com mapeamento e mitigação dos riscos ocupacionais;
- Falta de acompanhamento e respostas aos acidentes sofridos pelos servidores em campo;
- Cultura institucional machista e assediadora;
- Baixa gestão do conhecimento;
- Ausência de memória institucional;
- Ausência de regulamentação do poder de polícia;
- Estrutura de contratação ineficiente, especialmente, nas CRs;
- Gestão patrimonial precária;
- Falta de plano de carreira;
- Orçamento para investimento insuficiente;
- Orçamento da Funai insuficiente;
- Pouca participação indígena na gestão da Funai;
- Ausência de procedimentos e rotinas formais;
- Falta de servidores das CRs capacitados para realização de contratação;
- Não funcionamento dos comitês regionais;
- Comunicação institucional precária (interna e externa);
- Estrutura predial precária nas CRs e CTLs;
- Prestação de contas ao público deficitária;
- Falta de sistema único para gestão da informação;
- Fragilidade da gestão de pessoas;
- Desnível do quadro de pessoal entre as unidades (quantitativo e qualitativo);
- Trabalho indigenista desvalorizado (mal remunerado);
- Ausência de treinamento e recepção adequada de novos servidores;
- Resistência à inovação;
- Pouca atuação por processos;
- Ausência de tecnologias de informação facilitadoras (sistemas de comunicação);
- Falta de estruturação da CGTic para atuação de forma estratégica na organização com vistas à modernização e à automação de serviços prestados pela Funai;
- Indefinições e fragilidade na gestão da renda do patrimônio indígena.

AMEAÇAS

- Falta de sinergia entre os órgãos "Funai é atravessada";
- Dispositivos legais que não contemplam as especificidades da Funai (diárias, regras trabalhistas, etc.);
- Paralização das demarcações (MJSP não declarar, Presidente da República não homologar);
- Preconceito e desinformação sobre os povos indígenas;
- Mídia sensacionalista;
- Exploração ilícita de recursos naturais (aumento da exploração mineratória e avanço da fronteira agrícola para os territórios indígenas);
- Manutenção do orçamento insuficiente e restrições gradativas;
- Não duplicar o atual orçamento da Funai no PLOA 2024;
- Restrições orçamentárias em função de novos normativos de contenção de gás (ex. diárias);
- Arcabouço fiscal;
- Marcos jurídicos questionados "Marco temporal", etc.;
- Falta de conhecimento da população em geral sobre a atuação e as competências da Funai; e Falta de conhecimento da comunidade em geral sobre as competências da Funai;
- Falta de isonomia entre as carreiras do poder público;
- Reforma Administrativa suprimindo garantias do servidor público;
- Sem garantias de aprovação do plano de carreira e do concurso público;
- Ameaças à integridade física dos servidores no contexto dos conflitos territoriais; em outros cenários que não sejam de conflito, mas nos quais o servidor acabe por exercer suas atividades exposto a riscos imprevisíveis;
- Avanço do crime organizado nas aldeias interfere sobre a atuação da Funai (imprevisíveis limites e ameaças);
- Bancada legislativa desfavorável aos direitos indígenas;
- Força política desigual "Pauta indigenista" nas esferas federal, estadual e municipal;
- Inexistência de políticas afirmativas de representação (legislativa);

- Continuação das crises humanitárias entre populações indígenas;
- Falta de regulamentação do poder de polícia para atuação da Funai na proteção territorial – equilíbrio entre ser ameaça e ser fraqueza. Ele já esteve como projeto para deliberação externa, não se sabe se atualmente há pedido nas instâncias superiores, se não houver, é de fato ainda uma fraqueza não ter o poder de polícia;
- Alto índice de judicializações que impactam o planejamento por critérios técnicos;
- Avanço do mercado de carbono voluntário em Terra Indígena (violações de direitos, processos de consulta, assédio financeiro);
- Desigualdade das condições de trabalho entre os órgãos do poder executivo;
- Grandes obras de infraestrutura (Programa de Aceleração do Crescimento).

Considerando que no ambiente interno predominam fraquezas, entende-se que a Fundação atua sua atuação mais restrita aos cenários de "problemas" e "limitações".

Ressalta-se que enquanto o ambiente interno da Fundação não se estruturar, a Instituição permanecerá muito dependente do ambiente externo para realização de sua institucional. Se o ambiente externo for favorável (oportunidades), a Fundação pode se situar em um cenário de "limitações" - possui dificuldades, mas há possibilidade de lograr êxito em seus projetos. Porém, se o ambiente externo for desfavorável (ameaças), a Fundação passa a se situar no cenário de "problemas", ou seja, com mais dificuldade de cumprir sua missão institucional.

Diferentemente do ambiente interno em que há um predomínio de fraquezas, no ambiente externo, tanto a quantidade quanto a relevância das oportunidades e das ameaças são similares. Desse modo, fica difícil determinar qual dos dois atributos prevalece, se é possível, contudo, identificar qual dos dois atributos predomina sobre cada processo ou negócios da Funai.

Importante ressaltar que os resultados obtidos com a análise situacional orientaram a formulação dos objetivos, principalmente nos grupos gerencial e de suporte. No nível de pactuação desses atributos, os debates e as propostas abordaram diretrizes para as fraquezas identificadas na matriz, o que resultou na declaração de compromissos para melhorias nos campos da governança e da gestão da instituição.

Análise completa da Matriz FOFA pode ser encontrada por meio do endereço:

CONSTRUÇÃO DOS PRINCIPAIS ORIENTADORES ESTRATÉGICOS DA FUNAI

Conforme publicação no site da instituição, a discussão inicial sobre a Identidade Estratégica da FUNAI ocorreu em 20 de julho de 2023, no âmbito do **Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação – CPMA**. Foram elaboradas, então, três propostas de visão e 35 sugestões para os valores da instituição. Posteriormente, houve participação de servidores da Funai na escolha das propostas elaboradas pelo CPMA. Após as discussões, o Comitê Interno de Governança aprovou os componentes do mapa estratégico com suas definições apresentadas no quadro a seguir.

IDENTIDADE ESTRATÉGICA DA FUNAI		
Missão	A razão de existir da Funai; Propósito da instituição.	O que fazemos? Para que fazemos? Para quem?
Visão	Projeção futura / direção / destino; Legado de transformação desejado; Desafio viável propositivo; Para onde vamos.	Como queremos estar no futuro?
Valores	Princípios e crenças fundamentais; Moldam a cultura organizacional; Inspiram atitudes, normas e comportamentos.	No que acreditamos?

Após o processo de consulta disponibilizado para todos os servidores da Fundação, foi definido o resultado que passou a constituir o direcionador estratégico do plano. Por definir as etapas de elaboração, e assim o fizeram, demonstrar os desdobramentos desses componentes de maneira a esclarecer para a sociedade como a Funai irá agir dentro do período de vigência do PEI para que sua missão seja cumprida, sua visão de futuro esteja mais claramente definida ao final do que se encontrava no início da implementação do plano, e seus valores claramente identificados na atuação individual dos servidores e coletiva da instituição.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS



MISSÃO

Executar e monitorar a política indigenista com vistas à garantia dos direitos e da autonomia dos povos indígenas do Brasil

VISÃO

Ser uma instituição, fortalecida e reconhecida pelos povos indígenas e sociedade em geral, de excelência na execução e no monitoramento da política indigenista.



VALORES

- Protagonismo indígena
- Conhecimento indigenista
- Respeito à diversidade
- Atuação Especializada
- Comprometimento
- Sustentabilidade
- Diálogo
- Justiça
- Equidade



MINISTÉRIO DOS
POVOS
INDÍGENAS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CONEXÃO COM O PLANO PLURIANUAL DO GOVERNO FEDERAL

Em seu Artigo 165, a Constituição Federal de 1988 cria o Plano Plurianual PPA com o comando:

"A lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá, de forma regional, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal, as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as respectivas programações de natureza continuada."

Para o processo de elaboração do PEI 2024/2027, a Fundação **seguiu a orientação emanada pela Constituição Federal e utilizou como base para o desenvolvimento atributos elementos presentes no PPA vigente para o mesmo período**. Cabe lembrar que o PPA ganhou, no momento atual, um significado para além das funções de planejamento e adentrou a esfera política de maneira a explicitar para a sociedade os fundamentos e valores que devem reger o Estado. Adquiriu centralidade a afirmação do compromisso com a democracia, a diversidade e a dignidade, declarados explicitamente em seu mapa.

Nas dinâmicas propostas, o PPA construído pela instituição foi utilizado como subsídio para as discussões. Ainda que não exista questionamentos sobre a necessidade de complementaridade entre os dois planos, não deve haver identidade ou relação hierárquica entre eles. Da mesma maneira, os elementos do PPA 2024, como visão de futuro, valores, agendas transversais e eixos de desenvolvimento, orientaram a formulação dos atributos do plano da Funai.

Nas discussões para a pactuação dos objetivos, o fato de povos indígenas aparecerem no PPA como uma agenda transversal tornou explícita a determinação para que a administração pública, em cada área de atuação que guarde relação com esse tema, direcione as ações devidas para a qualificação das entregas de bens e serviços. Foi com esse princípio em mente que a fundação, desse modo, a oportunidade de agir com toda a legitimidade em seu papel de executor das políticas públicas para os povos indígenas, e também de reunir esforços com os demais integrantes do governo para o atingimento da sua missão institucional.

O **Mapa Estratégico da União** pode ser acessado [clicando aqui](#) ou através do link abaixo:





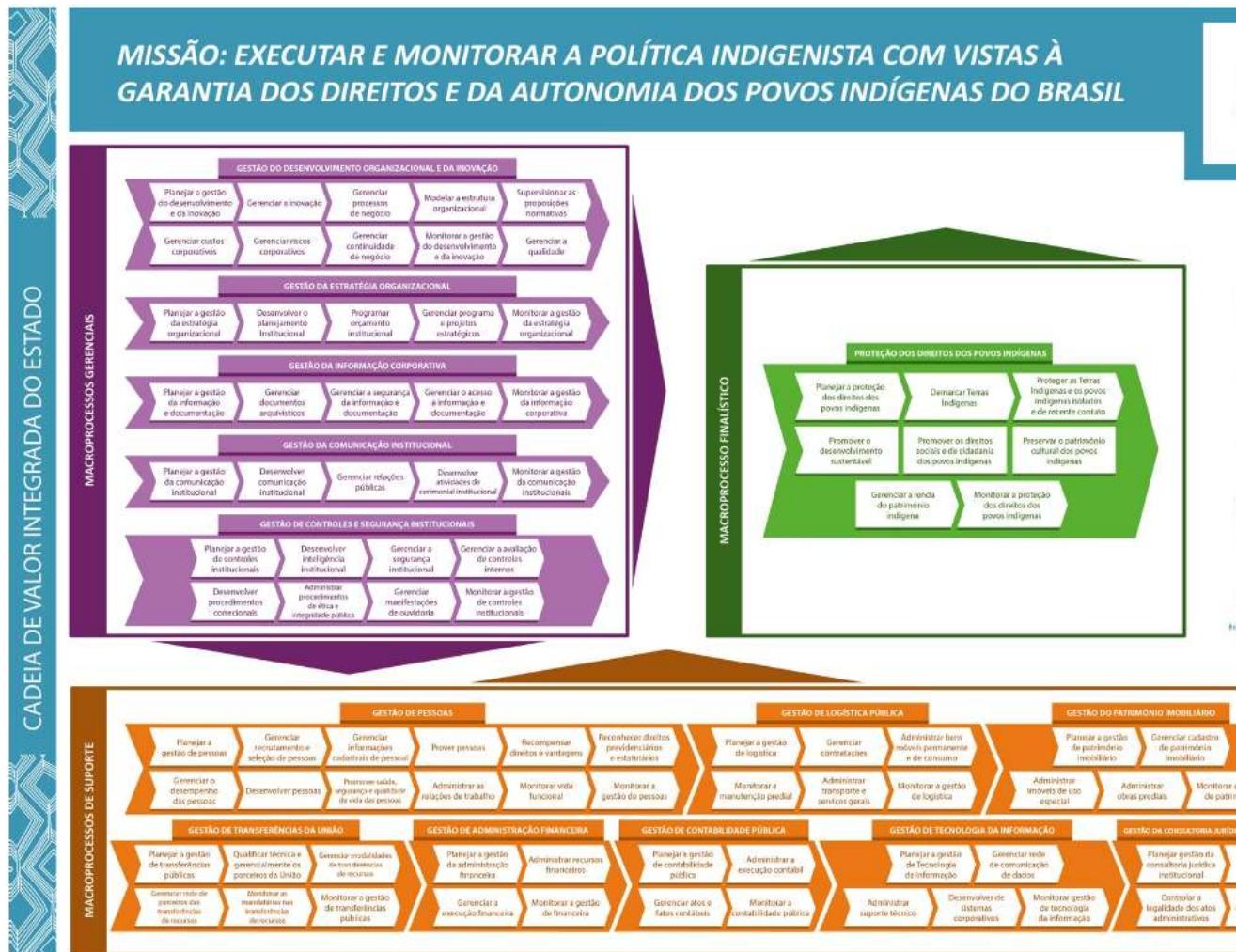
Foram utilizados, dessa maneira, dois elementos do PPA que passaram a ser os objetivos para a sociedade do PEI, que ficaram com as seguintes redações:

- 1.** Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas
- 2.** Garantir aos povos indígenas o reconhecimento, a posse plena e a sustentabilidade dos seus territórios com usufruto exclusivo, assegurando plenas condições materiais de alcance do bem viver, a integridade do patrimônio indígena, o ambiente saudável, protegido e conservado, soberania alimentar, bem como justiça socioambiental e climática, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.

A CONSTRUÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA PEI 2024 – 2027

O processo de construção dos objetivos esteve alicerçado na formulação do PI, baseou em uma lógica participativa e colaborativa, buscando a escuta ativa de todos os setores da Fundação. Como visto anteriormente, para se atingir a conexão devidamente com o PPA, os Objetivos Gerais foram escolhidos como orientadores do processo, e passaram a ser denominados como objetivos de impactos para a sociedade. A partir dessa definição, iniciou-se o processo de construção dos objetivos, que contaram com a participação de todas as diretorias e coordenações gerais da FUNAI, e, de forma marcante, da Presidenta da instituição.

Na sequência, o conjunto de objetivos estratégicos foi dividido em três subcategorias: finalísticos, gerenciais e de suporte, seguindo os atributos da **Cadeia de Valor da FUNAI** (imagem na próxima página), definida, durante o processo de planejamento estratégico, como principal instrumento norteador da atuação institucional.



Disponível em: [Acesso à Informação > Ações e Programas > Instrumentos de Gestão Estratégica > Cadeia de 1](#)

Para cada um, foram chamadas as áreas responsáveis pelas ações relacionadas atingimento, com os finalísticos divididos entre as devidas diretorias da Fundação maneira semelhante, os objetivos específicos já formulados para o PPA serviram para as discussões. Seus enunciados foram apresentados, de acordo com a abordada, e em cada momento da construção coletiva os grupos contribuíram com considerações para a definição do conjunto de redações a ser levado para a ser planejamento com as coordenações regionais.

Do ponto de vista metodológico, conforme o Guia técnico de gestão estratégica do PPA, **cada objetivo deve ser acompanhado por indicador e meta para o desempenho**. Indicadores são instrumentos que permitem observar, identificar e monitorar aspectos relacionados à evolução de um determinado objeto que, no caso da estratégia, pode ser um objetivo, um processo ou um projeto. Ao prover informações de forma sumarizada, os indicadores reduzem a necessidade de informações para ilustrar com precisão uma situação e permitem comunicar um fenômeno complexo de forma clara para as partes interessadas. Já as metas são atributos de um indicador, que representam o desempenho esperado para uma determinada data futura. Indicadores podem ser construídos a partir da cadeia de resultados da organização. Nesta lógica, é

distinguer indicadores intermediários (insumo, atividade e produto), que ajudam a gerar o resultado ou impacto, e indicadores finais (resultado e impacto), que medem as mudanças na sociedade.

O passo seguinte na construção do PEI 2024-2027 foi formulação do portfólio de que individualmente são definidos no mesmo documento da Fundação cor sequência de atividades conectadas, limitadas em um espaço de tempo e vir ao alcance de um objetivo, que pode ser um a criação de um produto, um serviço resultado único. Inovações significativas são sempre alcançadas por meio de Iniciativas que visem modificar algum aspecto da realidade social ou aperfeiç processos internos de forma substancial, impactando a estratégia da organização, de formalizadas como projetos estratégicos. Por sua vez, um portfólio é um conjunto de que são gerenciadas em grupo para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.

OBJETIVOS FINALÍSTICOS

EIXO DEMARCAÇÃO E PROTEÇÃO TERRITORIAL

Por ser inquestionável o fato de que as políticas públicas para essa temática multisetoriais, o primeiro passo na pactuação dos atributos consistiu na delimitação de atuação da Fundação e de sua posterior classificação em dois grandes agregados: atuação direta e a coordenação de um grupo de órgãos públicos.

Tal etapa se mostrou necessária **para identificar aquilo que pode ser considerado dentro do escopo de atuação independente do órgão**, e que, dessa maneira, a construção de cenários prospectivos sob a governabilidade da Funai. Não menos importantes são as iniciativas coordenadas, que foram assim descritas para definir que o atingimento de determinados objetivos e metas, apesar de contidos no PEI, vinculado a atores externos à Fundação.

Objetivos	Indicadores	Metas para os indicadores	Respon p cump da
Avançar na demarcação das terras indígenas	i.01 - Número de terras indígenas delimitadas	Delimitar 40 terras indígenas sendo: 11 em 2024; 10 em 2025; 12 em 2026; 07 em 2027 (não acumulativo)	[]
	i.02 - Número de terras indígenas encaminhadas para portaria declaratória	Declarar 24 terras indígenas sendo: 07 em 2024; 09 em 2025; 06 em 2026; 02 em 2027 (não acumulativo)	[]
	i.03 - Número de terras indígenas georreferenciadas	Georreferenciar 50 terras indígenas, sendo: 12 em 2024; 12 em 2025; 12 em 2026; 14 em 2027 (não acumulativo)	[]
	i.04 - Número de terras indígenas registradas	Registrar 24 terras indígenas em cartório, sendo: 06 em 2024; 06 em 2025; 06 em 2026; 06 em 2027 (não acumulativo)	[]
	i.05 - Número de ocupações de não-indígenas indenizadas	Indenizar 120 ocupações não-indígenas sendo: 30 em 2024; 30 em 2025; 30 em 2026; 30 em 2027 (não acumulativo)	[]
	i.06 - Número de reservas indígenas constituídas (minuta de decreto e Exposição de Motivos)	Constituir 04 reservas indígenas, sendo: 1 em 2024; 1 em 2025; 1 em 2026; 1 em 2027 (não acumulativo)	[]
Monitorar e proteger os povos indígenas isolados	i.07 - Número de portarias de restrição de uso publicadas	Ampliar de 06 para 10 o número de portarias de restrição de uso publicadas, sendo: 07 para 2024; 08 para 2025; 09 para 2026; 10 para 2027 (acumulativo)	[]
	i.08 - Número de planos de proteção de áreas com presença de povos indígenas isolados em implementação	Elaborar 04 planos de proteção, sendo: 2 para 2025; 1 para 2026 e 1 para 2027 (não acumulativo)	[]
	i.09 - Número de registros de povos indígenas isolados qualificados	Reducir de 86 (referência: 2017) para 78 o número de registros a serem qualificados sendo: 84 em 2024; 82 em 2025; 80 em 2026; 78 para 2027 (acumulativo)	[]
Fortalecer políticas específicas de defesa da vida e de redução das vulnerabilidades dos povos indígenas de recente contato.	i.10 - Número de programas específicos para povos de recente contato vigentes.	Ampliar de 01 para 05 o número de programas vigentes, sendo: 2 para 2024; 3 para 2025; 4 para 2026; 5 para 2027 (acumulativo)	[]
Monitorar e proteger as terras indígenas.	i.11 - Número de brigadas indígenas constituídas.	Constituir 45 brigadas indígenas por ano. 45 em 2024; 45 em 2025; 45 em 2026; e 45 em 2027. (não acumulativo)	[]
	i.12 - Número de terras indígenas fiscalizadas no ano.	Realizar ações e operações de fiscalização em 84 terras indígenas por ano. 84 em 2024; 84 em 2025; 84 em 2026; 84 em 2027. (não acumulativo)	[]
	i.13 - Número de indígenas formados no Programa de	Formar 80 indígenas por ano 80 em 2024; 80 em 2025; 80 em 2026; e 80 em 2027	[]

CARTEIRA DE PROJETOS		
Identificação do Projeto	Período estimado de início e fim do projeto	Responsible
p.01 - Padronizar os instrumentos que norteiam as políticas de demarcação e proteção territorial, contemplando a revisão e publicação de manuais	2024-2027	
p.02 - Propor normativa conjunta com ICMBio sobre fluxos de regularização de terras indígenas que incidam em unidades de conservação federais já constituídas.	2024-2027	
p.03 - Propor regulamentação para a constituição de reserva indígena	2024-2027	
p.04 - Normatização dos procedimentos para qualificação, confirmação e monitoramento de povos indígenas isolados.	2024-2027	
p.05 - Normatizar atuação na promoção de direitos dos povos de recente contato.	2024-2027	
p.06 - Normatizar procedimentos para publicação das portarias de restrição de uso.	2024-2027	
p.07 - Propor regulamentação do poder de polícia da Funai	2024 -2027	

EIXO DIREITOS SOCIAIS

Novamente, as entregas relacionadas às garantias de direitos na área social e característica interinstitucional vista no eixo anterior. **As políticas públicas setoriais de educação e assistência social, estão sob a responsabilidade de pastas específicas e coordenam as entregas de bens e serviços de cada tema em todo o território** O desafio identificado, portanto, se concentrou na identificação de possíveis mecanismos de indução por parte da Fundação para adequação das políticas sociais para os povos indígenas.

Essa escolha se deu para permitir a adequação metodológica no que diz respeito à coerência e de consistência dos atributos do plano. Conceitualmente, todos os elementos do PE devem estar sob a governabilidade da instituição, o que não afasta a possibilidade de coordenação interinstitucional. Deve ser observado, no entanto, o limite de atuação do órgão para monitoramento e seus desdobramentos estejam dentro do horizonte de possibilidades de implementação da política pública.

Dessa maneira, por se tratar de grandes sistemas consolidados e com regras e governanças próprios, a Fundação pode atuar na orientação das demais pastas para que os procedimentos específicos sejam estabelecidos para que as entregas de bens e serviços para os povos indígenas vá ao encontro do que é necessário e adequado, respeitando a diversidade da realidade das diversas populações a serem atendidas.

Objetivo	Indicadores	Metas para os indicadores	Resposta atingir
Promover o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas às políticas sociais	i.14 - Número de indígenas com Certidão de Atividade Rural emitidas pela Funai	30 mil CEAR por ano 2024:30.000; 2025: 30.000; 2026: 30.000; 2027: 30.000 Total 120.000 (não acumulativo)	D
	i.15 - Número de ações itinerantes de promoção do acesso à documentação civil e benefícios sociais apoiadas	20 ações por ano 2024: 20; 2025: 20; 2026: 20; 2027: 20 Total 80 (não acumulativo)	D
	i.16 - Quantidade de Redes Intersetoriais de proteção social (saúde e assistência social) em funcionamento	Número de Redes em funcionamento: 2024: 5; 2025: 8; 2026: 10; 2027: 12 Número base: 4 (acumulativo)	D
	i.17 - Número de instâncias de controle social de políticas de saúde e de assistência social com participação da Funai	2024: 29; 2025: 31; 2026: 33; 2027: 35 Número base: 27 (acumulativo)	D
Estabelecer as diretrizes para construção de infraestruturas comunitárias em terras indígenas	i.18 - Número de Autorizações de Obras em Terras Indígenas.	30 autorizações por ano 2024: 30; 2025: 30; 2026: 30; 2027: 30 Total de 120 (não acumulativo)	D
Fortalecer as ações voltadas à garantia dos direitos etários, de orientação sexual e de gênero dos povos indígenas, com ênfase nos processos de participação social	i.19 - Número de ações para grupos etários específicos, de gênero e de orientação sexual com previsão expressa de atendimento às especificidades da população indígena e com ênfase nos processos de participação social.	12 ações por ano 48 ações por período 12 em 2024; 12 em 2025; 12 em 2026; 12 em 2027; (não acumulativo)	D
Avançar na garantia do direito à convivência familiar e comunitária (DCFC) das crianças e jovens indígenas.	i.20 - Relatório de acompanhamento junto à equipe interdisciplinar	6 relatórios por ano 24 relatórios por período 6 em 2024; 6 em 2025; 6 em 2026; e 6 em 2027. (não acumulativo)	D
Fortalecer a educação escolar indígena.	i.21 - Ações/projetos executados	12 ações por ano 48 ações por período 12 em 2024; 12 em 2025; 12 em 2026; e 12 em 2027. (não acumulativo)	D
Apoiar Processos Educativos	i.22 - Ações/projetos	12 ações por ano 48 ações por período 12 em 2024; 12 em 2025; 12 em 2026; e 12	D

Comunitários.	executados	em 2027. (não acumulativo)
---------------	------------	----------------------------

19

CARTEIRA DE PROJETOS		
Identificação do Projeto	Período estimado de início e fim do projeto	Responsável
p.08 - Elaborar norma de implementação de obras de infraestrutura comunitária em terras indígenas	2024 a 2027	...
p.09 - Divulgar direitos dos povos indígenas nas línguas indígenas	2024 a 2027	...

GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL NOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS

O eixo aborda questões relacionadas à gestão territorial relacionadas prioritariamente a aspectos ambientais. Durante as oficinas sobressaiu o assunto ligado às mudanças climáticas e seus impactos na vida das populações indígenas. Os objetivos pactuados buscam, de forma coerente e consistente, conduzir a atuação do órgão nos diversos momentos e eventos relacionados ao fator ambiental podem ser observados.

Existem, portanto, **intervenções preventivas que focam na redução do danos não perpetrado**, e ações cuja finalidade é reduzir o impacto sobre os povos indígenas decorrentes de eventos já concretizados, sejam eles locais ou globais.

De forma adicional, o eixo trata da questão da renda indígena e sua utilização, bem como da promoção da sociobioeconomia, dois temas intimamente ligados às questões ambientais. Busca-se melhoria dos instrumentos de políticas públicas e da sua gestão, de forma mais eficiente sua implementação.

Objetivos	Indicadores	Metas para os indicadores	Resposta atingir
Promover a gestão territorial e socioambiental dos territórios indígenas	i.23 - N° de IGATIs elaborados ou revisados	2024 (10); 2025 (20); 2026 (30); 2027 (40) (acumulativo)	D
	i.24 - Área com processo de recuperação ambiental em andamento	2024 (50 ha); 2025 (100 ha); 2026 (150 ha); 2027 (200 ha) (acumulativo)	D
	i.25 - Número de indígenas formados em gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e para o enfrentamento da emergência climática	2024 (150); 2025 (300); 2026 (450); 2027 (600) (acumulativo)	D
	i.26 - Número de oitivas realizadas	Realizar 460 oitivas, sendo: 2024 - 100; 2025 - 210; 2026 - 330; 2027 - 460. (acumulativo)	D
Promover a sociobioeconomia indígena	i.27 - Percentual de projetos apoiados de acordo com o conceito de sociobioeconomia	Apoio a 30%, em relação ao número total de projetos construídos em consonância com o conceito de sociobioeconomia	D
Promover a utilização dos recursos da Renda do Patrimônio Indígena (RPI) de forma participativa, célere, efetiva e segura	i.28 - Percentual de projetos/ programas da RPI com Planos de Aprimoramento elaborados e implementados	2024: 25%; 2025: 50%; 2026: 75%; 2027: 100% (acumulativo)	Gal Pres

CARTEIRA DE PROJETOS		
Identificação do Projeto	Período estimado de inicio e fim do projeto	Resposta pelo
p.10 - Propor a criação do Programa Nacional de Produção em TIs - PRONAP-TI.	2024-2027	D
p.11 - Formular instrumento apropriado para disciplinar a atuação da FUNAI nas questões de recuperação ambiental	2024-2024	D
p.12 - Elaborar documento com orientações para programas e projetos de REDD+ em terras indígenas	2024-2026	D

DIREITOS CULTURAIS E LINGUÍSTICOS

O aspecto cultural relacionado à política indigenista confere a oportunidade para a FUNAI atuar em dois diferentes públicos. Em uma das suas vertentes, **a FUNAI se relaciona com a sociedade em geral para transformar a percepção existente sobre os povos indígenas, assim, fortalecer o apoio recebido em sua missão institucional**. Durante os diálogos tanto nesse grupo quanto nos demais, a urgência por reconstruir a temática indigenista à população em geral.

Em outra linha de ação, a instituição se apresenta como responsável pela preservação da cultura indígena, e coloca como prioridade o respeito, a valorização e a preservação desse patrimônio, material e imaterial. Nesse momento, a relação passa a ser direta com os povos indígenas em um movimento sinérgico para consolidar a identificação com sua riqueza cultural como parte indissociável da cultura nacional.

Objetivos	Indicadores	Metas para os indicadores	Responsável
Promover ações de valorização, de conscientização e de divulgação de memórias, saberes, tradições, artes e culturas dos povos indígenas.	i.29 - Número anual de ações sobre as memórias, saberes, tradições, artes e culturas indígenas i.30 - Número de projetos para ampliar o acesso dos povos indígenas à documentação ou ao acervo de valor histórico e cultural	Promover 1 encontro de artesãos, artistas, escritores, e influenciadores digitais indígenas por ano 1 em 2024; 1 em 2025; 1 em 2026; e 1 em 2027. Total 4 (não acumulativo) Apoiar 1 projeto para ampliar o acesso dos povos indígenas à documentação ou ao acervo de valor histórico e cultural 1 em 2024; 1 em 2025; 1 em 2026; e 1 em 2027. Total 4 (não acumulativo)	
Assegurar o respeito à diversidade linguística e cultural dos povos indígenas na promoção de direitos e de políticas públicas de cultura	i.31 - Número anual de iniciativas que contemplem diversidade cultural e linguística dos povos indígenas em ações na área de cultura	Apoiar 1 iniciativa por ano para ampliar a diversidade linguística e cultural dos povos indígenas em ações da área de cultura 1 em 2024; 1 em 2025; 1 em 2026; e 1 em 2027. Total 4 (não acumulativo)	
Preservar, vitalizar e revitalizar as línguas indígenas	i.32 - Número anual de projetos de preservação de línguas indígenas realizados	Apoiar 3 (três) projetos de preservação de línguas indígenas por ano 3 em 2024; 3 em 2025; 3 em 2026; e 3 em 2027. Total 12 (não acumulativo)	
Salvaguardar o patrimônio cultural dos Povos Indígenas, com prioridade para povos de menor contato	i.33 - Número de projetos apoiados, voltados a ações de preservação do patrimônio cultural, contemplando diversidade de biomas	Atender 6 (seis) projetos por ano voltados à preservação do patrimônio cultural, contemplando diversidade de biomas 6 em 2024; 6 em 2025; 6 em 2026; e 6 em 2027. Total 24 (não acumulativo)	

CARTEIRA DE PROJETOS		
Identificação do Projeto	Período estimado de início e fim do projeto	Responsável
p.13 - Implementar a política de comercialização de expressões culturais, tradicionais e contemporâneas, tendo como principal dispositivo a loja Artindia.	01/2024 até 12/2027	
p.14 - Promover a criação de protocolos comunitários para aprimorar a salvaguarda do patrimônio cultural dos povos indígenas mediante consultas.	01/2024 até 12/2027	
p.15 - Apoiar a tradução para línguas indígenas de marcos legais para povos indígenas, contemplada a diversidade de biomas.	01/2024 até 12/2027	
p.16 - Promover a revisão das políticas de gestão de acervos digitais do Museu do Índio (MI).	01/2024 até 12/2027	

OBJETIVOS GERENCIAIS

A FUNAI entende que, ao mesmo tempo em que assume o compromisso com a qualidade das entregas de bens e serviços para seu público-alvo, é fundamental investir na continuidade e melhoria contínua de seus processos internos. Existe, na visão do corpo diretivo da Fundação, uma relação clara entre as capacidades institucionais e a possibilidade de aperfeiçoamento das políticas públicas sob a responsabilidade da instituição.

Com essa perspectiva, os objetivos gerenciais declaram, de maneira coerente com a situação atual, a direção a ser seguida em um dos passos anteriores do processo de planejamento: os desafios a serem superados no âmbito estratégico do órgão.

As discussões se concentraram em torno de alguns pontos principais. Surgiu, de forma significativa, a **demandar por estruturar a gestão da inteligência relacionada às informações indigenistas de maneira a possibilitar o acesso descomplicado às informações e ao conhecimento da Fundação**. Esse desafio está situado nas várias fases do processo, iniciando na coleta dos dados, passando pelo seu tratamento e organização até chegar ao formato adequado para sua disponibilização, que permita o acesso pelo público interessado e a efetiva utilização das informações obtidas.

Com relação aos processos decisórios, a FUNAI assume o desafio de implantar um sistema de governança participativo e descentralizado, seguindo as melhores práticas existentes. O retorno da valorização da pluralidade e da diversidade segue, diretamente, as diretrizes do Plano de Governo Federal apresentadas no PPA.

Na gestão estratégica do órgão, o Plano afirma a importância da comunicação e da temática indigenista para que a sociedade como um todo conheça e compreenda a importância do fortalecimento da instituição para que seja possível a implementação das políticas públicas.

política indigenista de maneira efetiva.

Objetivos	Indicadores	Metas para os indicadores	Resposta atingir
Fortalecer os arranjos de governança institucional descentralizada e participativa	i.34 - Índice Grau de Maturidade de Gestão de Risco - GMR	acima de 40%	GaP Pres
Fortalecer a cultura e os mecanismos de controles internos de gestão	i.35 - Percentual de cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)	100%	GaP Pres
Fomentar a Conduta Ética Institucional	i.36 - Capítulos Informativos sobre Aspectos Disciplinares divulgados.	06 (seis) capítulos divulgados.	GaP Pres

CARTEIRA DE PROJETOS		
Identificação do Projeto	Período estimado de início e fim do projeto	Resposta pelo
p.17 - Instituir a política de gestão de dados	2024 a 2027	GaP Pres
p.18 - Instituir a política de gestão de riscos	2024 a 2027	GaP Pres
p.19 - Remodelar a estrutura organizacional	março/2024 à agosto de 2024	D
p.20 - Elaborar o Programa de Integridade	maio/2024 a maio/2025	GaP Pres
p.21 - Reestruturar o SII e fazer diagnóstico da integração entre os sistemas SII, CMR, SIIRC	2024-2027	D
p.22 - Implementar o repositório da Funai.	2024-2027	D
p.23 - Propor norma que regulamente procedimentos e fluxos da Corregedoria	Janeiro/2024 a dezembro/2024	GaP Pres
p.24 - Elaborar Painel de Monitoramento das Atividades Correcionais	Janeiro/2024 a dezembro/2024	GaP Pres

OBJETIVOS DE SUPORTE

Seguindo a mesma lógica que orientou a definição dos objetivos gerenciais, a Funai agrupou seus principais desafios elencados na análise situacional relacionados a macroprocessos de suporte e formulou o conjunto estratégicos a ser trabalhado no âmbito do plano.

O foco principal se direcionou para o corpo funcional da FUNAI, com abordagens que visam a **promoção de rotinas que favoreçam a saúde e o bem-estar, a valorização das capacidades individuais para a gestão de pessoas, o investimento nas melhores estruturas físicas das instalações** de maneira a proporcionar um ambiente adequado.

Adicionalmente, as demandas para as áreas de contratações e tecnologia da informação revelaram como subsidiárias à valorização das pessoas. Durante o processo, identificou-se que a maior força da instituição reside em seu corpo funcional. As melhorias nessas áreas foram declaradas como estratégicas principalmente para permitir aos servidores o desenvolvimento de suas capacidades.

Objetivos	Indicadores	Metas para os indicadores	Responsável
Regularizar a situação patrimonial da Funai	i.37 - Unidades com contas patrimoniais conciliadas	2024: Sede e 2 CRs; 2025: 1 MI e 1 CR; 2026: 8CRs; 2027: 12 CRs	Dir. Patrimônio
Aperfeiçoar e monitorar a gestão de contratação de bens e serviços	i.38 - Licitações centrais realizadas	3 (três) licitações centralizadas por ano 3 em 2024; 3 em 2025; 3 em 2026; e 3 em 2027. Total 12 (não acumulativo)	Dir. Contratação

CARTEIRA DE PROJETOS		
Identificação do Projeto	Período estimado de início e fim do projeto	Responsável
p.25 - Normatizar as escalas de revezamento para servidores que executam trabalhos de longa duração em territórios indígenas	Até final de 2024	Dir. Patrimônio
p.26 - Implementar o Programa de Gestão e Desempenho	07/2024 - 07/2025	Dir. Gestão
p.27 - Implementar metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho	09/2024 - 09/2026	Dir. Recursos Humanos
p.28 - Elaborar ato normativo do Programa de Estágio da Funai	09/2024 - 09/2025	Dir. Recursos Humanos

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A valorização da função planejamento está intimamente relacionada com a propaís que emerge, em um ambiente republicano e democrático, do resultado perióurnas. A proposta hoje vigente é a de um Estado indutor do desenvolvimento e ga dos direitos nas mais diversas vertentes. Trata-se, portanto, de um modelo que a administração pública e seu instrumental à serviço da sociedade com o objetivo de c progressivamente as políticas públicas entregues à população.

A Funai, ciente de seu papel na arena política e de sua missão frente à sociedadc povos indígenas, iniciou seu processo de reconstrução com o planejamento de sua para o próximo quadriênio, assumindo compromissos e estabelecendo metas pa atuação. Esse movimento foi realizado de forma a garantir a harmonia e a sinergia plano da Fundação e as diretrizes emanadas do Governo Federal.

Ao término dessa etapa, tem-se como produto o Plano Estratégico Institucional os próximos quatro anos, mas não somente isso. O processo, dada a forma com conduzido, promoveu o crescimento da instituição com o desenvolvimento de uma organizacional participativa, dialógica, inclusiva, que respeita e valoriza a diversic ganhos provenientes de tais mudanças permitem o aperfeiçoamento contínuo, para elaboração do PEI, com o fortalecimento da função planejamento orientada para a das entregas a cargo do órgão.

Deve-se, portanto, **ressaltar a importância da escolha pela gestão pública resp comprometida com a sociedade e com os demais atores governamentais, com a de que, com a retomada da valorização da temática indigenista**, o caminhc Fundação alcançar sua missão declarada no plano começou a ser pavimentado c sólida e consistente.

MAPA ESTRATÉGICO

MISSÃO					
Executar e monitorar a política indigenista com vistas à garantia dos direitos e da autonomia dos povos indígenas no Brasil.					
VISÃO					
Ser uma instituição, fortalecida e reconhecida pelos povos indígenas e sociedade em geral, de excelente execução e no monitoramento da política indigenista no Brasil.					
VALORES					
Protagonismo indígena, conhecimento indigenista, respeito à diversidade, atuação especializada, comprometimento, sustentabilidade, justiça, equidade.					
Impactos para a sociedade					
<p>Garantir aos povos indígenas o reconhecimento, a posse plena e a sustentabilidade dos seus territórios com usufruto exclusivo, assegurando plenas condições materiais de alcance do bem viver, a integridade do patrimônio indígena, o ambiente saudável, protegido e conservado, soberania alimentar, bem como justiça socioambiental e climática, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.</p>		<p>Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado a políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.</p>			
OBJETIVOS FINALÍSTICOS					
Eixo demarcação e proteção territorial					
Avançar na demarcação das terras indígenas.	Monitorar e proteger os povos indígenas isolados.	Fortalecer políticas específicas de defesa da vida e de redução das vulnerabilidades dos povos indígenas de recente contato.	Monitorar e proteger as terras indígenas.		
Eixo Direitos Sociais					
Promover o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas às políticas sociais.	Estabelecer as diretrizes para construção de infraestruturas comunitárias em terras indígenas.	Fortalecer as ações voltadas à garantia dos direitos sociais, de orientação sexual e de gênero dos povos indígenas, com ênfase nos processos de participação social.			
Avançar na garantia do direito à convivência familiar e comunitária (DCFC) das crianças e jovens indígenas.		Fortalecer a educação escolar indígena.	Apoiar Processos Educativos Comunitários.		
Gestão ambiental e territorial nos territórios indígenas					
Promover a gestão territorial e socioambiental dos territórios indígenas.	Promover a sociobioeconomia indígena.	Promover a utilização dos recursos da Terra e do Patrimônio Indígena (RPI) de forma participativa, efetiva e segura.			
Direitos culturais e linguísticos					
Promover ações de valorização, de conscientização e de divulgação de memórias, saberes, tradições, artes e culturas dos povos indígenas.		Assegurar o respeito à diversidade linguística e cultural dos povos indígenas na promoção de direitos e políticas públicas de cultura.			
Preservar, vitalizar e revitalizar as línguas indígenas.		Salvaguardar o patrimônio cultural dos Povos Indígenas, com prioridade para povos de recente contato.			
Objetivos Gerenciais					
Fortalecer os arranjos de governança institucional descentralizada e participativa.		Fortalecer a cultura e os mecanismos de controles internos de gestão.	Fomentar a Concessão Institucional.		
Objetivos de Suporte					

Regularizar a situação patrimonial da Funai.

Aperfeiçoar e monitorar a gestão de contratação de bens e serviços.



MINISTÉRIO DOS
POVOS

GOVERNO FEDER
SEI



INDÍGENAS



Referência: Processo nº 08620.000430/2023-31

SEI nº 6571454